



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de Resolução n. 12 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 24 de novembro de 2023, às 09h e 59min.**

**Ementa: “Altera a Resolução n. 271, de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre o regime de adiantamento e dá outras providências”.**

**Autoria: Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves.**

O Projeto de Resolução do Legislativo n. 12/2023, de autoria do vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves, dispõe sobre a alteração na Resolução n. 271, que disciplina o regime de adiantamento de valores no âmbito da Câmara Municipal.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35 do Regimento Interno, que assim dispõe:

*“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre”: (Destacado)*

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais.

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade ou imoralidade, muito pelo contrário, as principais alterações estão sendo efetivadas em conformidade com o que orienta o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, em relação ao sistema de adiantamento, em conformidade com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, em especial no art. 68.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 04 de dezembro 2023.

Jovileni Silvina da Silva Amaral

**Relatora**

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - R339-TG0H-94U9-085G



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=R339TG0H94U9085G>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R339-TG0H-94U9-085G**



ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - R339-TG0H-94U9-085G